

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br><b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU<br><b>CNPJ:</b> 07.340.643/0001-23                                                                                          |                                                                                                                                                            | <b>Nº / ANO:</b> 052/2020<br><b>DATA:</b> 11/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>VALOR (R\$):</b> 1.250,00                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate                                                                                                                           | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><br>Resgate automático para pagamento do boleto da empresa Brasilis Consultoria e Gestão Atuarial. Os regastes são feito automático de acordo com a data de vencimento das despesas administrativas do PREVCARMO.                            |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><br>: :BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO<br>CNPJ: 13.077.415/0001-05                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM<br><b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69<br><b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM<br><b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69<br><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0<br><b>Data de inicio do fundo:</b> 28/04/2011 |                                                                                                                                                            | <b>Taxa de administração:</b> 1,00%<br><b>Benchmark:</b> CDI<br><b>Taxa de performance:</b> Não possui<br><b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,20%<br><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 1.825.249.943,30<br><b>Valor da no dia de Movimento:</b> 2,101080854<br><b>Qtde de Cotas:</b> 594,931888328 |
| <b>Proponente:</b><br>LUIZ CLAUDIO PEREIRA<br><br><b>CPF:</b> 986.865.186-72                                                                                                                                                                                                              | <b>Gestor/Autorizador:</b><br>ALCIONE ALVES SANTOS<br><br><b>CPF:</b> 036.322.646-00<br><br><b>Certificação:</b> APIMEC<br><br><b>Validade:</b> 18/05/2021 | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br><br>KENYA DIAS NOGUEIRA<br><br><b>CPF:</b> 500.581.856-15                                                                                                                                                                                               |